



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 29 de março, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram celebrados 240 termos aditivos aos contratos vigentes com os municípios operados pela Companhia, com vistas à incorporação ou adequação das metas de universalização exigida pelo Art. 11-B da Lei Federal n.º 11.445/2007, alterada pela Lei Federal n.º 14.026/2020.

Por opção dos titulares dos serviços, os municípios que ainda não formalizaram sua anuência ao termo aditivo para adequação ou incorporação das metas contratuais aos respectivos contratos vigentes têm representatividade de cerca de 1,4% da receita total anual da Companhia.

O extrato das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo pode ser acessado no link baixo:

[Diário Oficial](#)

São Paulo, 06 de abril de 2022.

Oswaldo Garcia

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores